



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300062449

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: QUEVEDOS ENERGETICA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100283342

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

QUEVEDOS
Local

6 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/312.544-7	RSE2100283342	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

QUEVEDOS ENERGÉTICA S.A.
CNPJ 08.140.348/0001-96
NIRE 43300062449

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2021.

Local e horário: na sede da “Companhia”, localizada na Estrada da Paina, S/N, Núcleo Comunitário Rural da Paina, CEP 98140-000, Município de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, às 9h00 (nove horas).

Mesa: Sr. Edson Luiz Diegoli, Presidente. Sr. José Fernando de Mello, Secretário.

Convocação: dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 124, §4º da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada (“Lei das S.A.”).

Presença: acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”.

Ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a proposta da administração referente à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) deliberar pela consolidação do Estatuto Social.

Deliberações: por unanimidade, sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protestos dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações.

1. Considerar sanadas (i) a inobservância à antecedência na publicação do balanço, com base no permissivo constante no Artigo 133, do §4º, da Lei das S.A., e (ii) a inobservância ao prazo para realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 132, da Lei das S.A.
2. Aprovar o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial do Rio Grande do Sul, edição de 22 de abril de 2021, e no Diário de Santa Maria, edição de 14 e 15 de agosto de 2021, conforme vias em anexo, que passam a fazer parte integrante deste ato como Anexo I.
3. Registrar que a Companhia apurou prejuízos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$343.144,51 (trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais, e cinquenta e um centavos).
4. Aprovar a proposta da administração sobre o acréscimo da conta de Prejuízos Acumulados da Companhia, por força de prejuízos apurados no exercício de 2020, no valor de R\$343.144,51 (trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais, e cinquenta e um centavos), sem qualquer destinação para a conta de Reserva Legal ou mesmo para distribuição de dividendos aos acionistas.



5. Consolidar o texto do Estatuto Social, conforme alterações de texto aprovadas na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2020, e na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2020, de maneira que o Estatuto Social passe a vigorar com a redação constante no **Anexo II** desta ata.
6. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento do quanto aprovado nesta assembleia.

Documentos: ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: (i) o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Errata relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) o texto do Estatuto Social consolidado.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Edson Luiz Diegoli, Presidente. Sr. José Fernando de Mello, Secretário. **Acionistas:** Guassupi Participações S.A. (neste ato representada por seus Diretores, Sr. Edson Luiz Diegoli e Sr. Jediel Lima da Rocha), Sergio Moisés Rodrigues Batista, Sabrina Colonetti Back, Murilo Colonetti Back, Daniela Niehues, Evaldo Niehues Junior, Henrique Niehues e Ricardo Alfredo Scheeffler.

Quevedos, 20 de agosto de 2021.

Mesa:

Edson Luiz Diegoli
Presidente

José Fernando de Mello
Secretário

Acionistas:

GUASSUPI PARTICIPAÇÕES S.A.

Jediel Lima da Rocha
Diretor
CPF n. 584.323.536-04

Edson Luiz Diegoli
Diretor
CPF n. 416.549.279-53

Ricardo Alfredo Scheeffler
CPF n. 442.174.399-20

Murilo Colonetti Back
CPF n. 048.481.089-85



Sabrina Colonetti Back
CPF n. 048.481.139-89

Daniela Niehues
CPF n. 019.917.339-76

Evaldo Niehues Junior
CPF n. 025.656.269-59

Henrique Niehues
CPF n. 047.956.759-02

Sérgio Moisés Rodrigues Batista
CPF n. 707.831.959-15

N/Ref.: 07204401-2200





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/312.544-7	RSE2100283342	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
----------------	------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.







CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

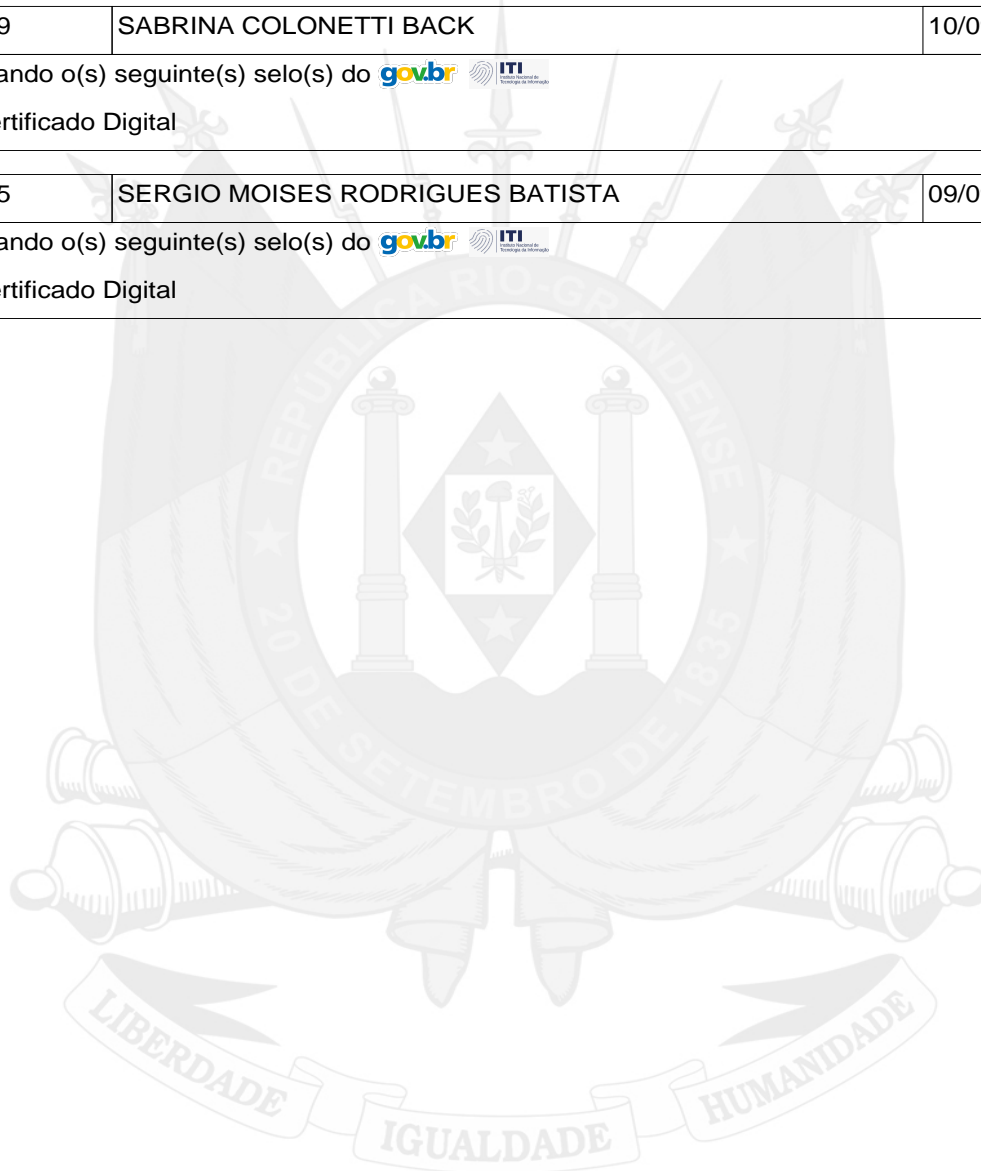


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, EDSON LUIZ DIEGOLI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 14/08/1961, RG Nº 7970501 SESP-SC, CPF 416.549.279-53, RUA EVALDO MANRICH, Nº 21, BAIRRO GUARANI, CEP 88350-570, BRUSQUE - SC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Quevedos, 06 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DIEGOLI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/312.544-7	RSE2100283342	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
----------------	------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.







CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

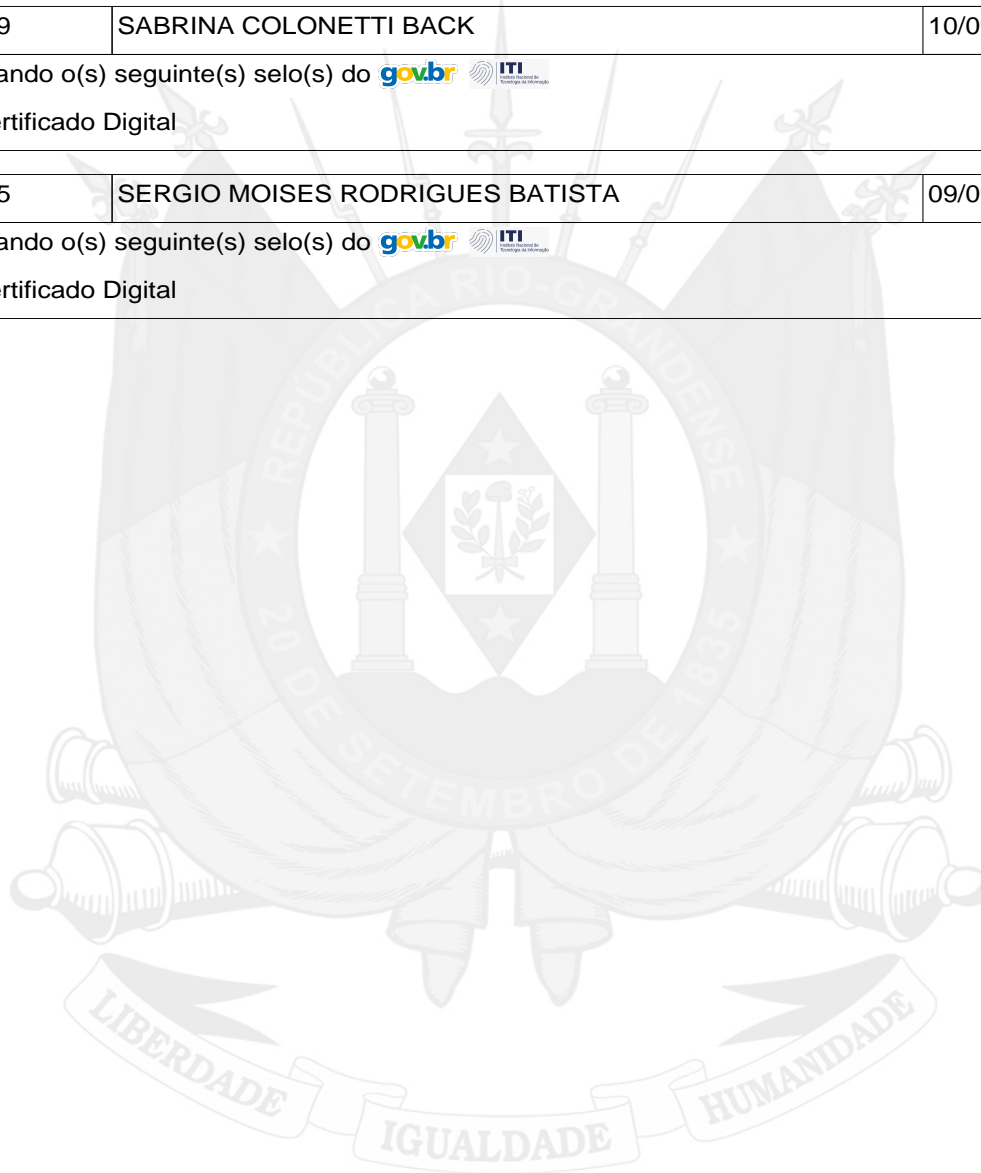


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ONDE SE VACINAR NESTE SÁBADO

- ▶ **Horário** – Das 8h ao meio-dia
- ▶ **Para quem** – Pessoas com 24 anos ou mais
- ▶ UBS Oneyde de Carvalho
- ▶ **Drive-thru**
- ▶ Campus da UFSM e Loja Havan
- ▶ **O que levar**
- ▶ Documento com foto e CPF



**Sindicato dos médicos de Santa Maria
Parceiro ao SIMERS,
Sindicato Médico do RS**

MÉDICOS
Conheçam os serviços do SINDOMED
Sindicato dos Médicos de Santa Maria
**VANTAGENS E BENEFÍCIOS PARA
FACILITAR A SUA ROTINA.**

Associe-se
**Ligue: 55 99622 7953
ou 55 3223 5011**

Sindicato.santamaria@simers.org.br
Rua Pinheiro Machado, 2380, SL 403
Santa Maria - RS



COVID-19

Jovens de 24 anos recebem dose



IMUNIZAÇÃO Aplicação de dose ocorre seis locais da cidade neste sábado

RENAN MATTOS



Pessoas de 24 anos ou mais podem se vacinar contra a Covid-19, neste sábado, das 8h ao meio dia ou enquanto durarem os estoques. Serão seis locais de vacinação para este público, quatro deles será para pedestres e dois no formato drive-thru (confira no quadro). Somados todos os pontos de vacinação, serão cerca de 4,4 mil doses disponibilizadas a população.

Como o público jovem tem comparecido em grande número as ações anteriores da vacinação, a tendência é que haja procura elevada, o que poderá causar filas durante a imunização deste sábado.

Com os grupos de aproximando cada vez mais da faixa etária dos 18 anos, é esperado que a redução para pessoas mais nova seja lenta, mas dentro do prazo estipulado pelo governo do Estado, que prevê vacinar toda a população a partir dos 18 anos com a primeira dose ou dose única do imunizante contra o coronavírus até o dia 25 de agosto.

O cronograma de vacinação para os próximos dias deve ser anunciado pela Secretaria de Saúde neste sábado e poderá ser acessado no site e pelas redes sociais do Diário.

FÚNEBRE

Convite para Missa
Esposa: Vera Alice Fernandes Pillon, filhas, neta, genro, irmãos de:
Volnei José Pillon
Convidam para a Missa de 1º ano de falecimento, a ser realizada no sábado, dia 14 de agosto, às 19h, na Igreja Nossa Senhora da Glória.
"Sequistes tua viagem. Ao encontro de Deus."

São Martinho FUNERÁRIA
A certeza de estar bem amparado
Avenida N. Senhora Medianeira, nº 2185 - Centro - Santa Maria **(55) 3222-0600**

QUEVEDOS ENERGÉTICA S.A.
CNPJ: 08.140.348/0001-96

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.S.ª o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparativamente com o encerrado em 31 de dezembro de 2019. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais. Expressamos nossos agradecimentos a todos aqueles que têm participado ativamente do crescimento e desenvolvimento da companhia.

Balanço Patrimonial em 31/12/2020 e 31/12/2019 Expresso em RS		
Nome	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	142.121.705,08	204.229.177,84
ATIVO CIRCULANTE	8.019.093,35	77.713.223,64
DISPONIBILIDADES	2.312.788,76	77.713.223,64
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.706.304,59	2.978,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	134.102.611,73	126.512.954,20
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	390.992,48	1.348.992,48
IMOBILIZADO	132.804.946,74	124.257.310,32
INTANGÍVEL	906.672,51	906.672,51
PASSIVO	142.121.705,08	204.229.177,84
PASSIVO CIRCULANTE	2.320.876,81	3.180.583,92
FORNecedores	37.366,49	2.813.846,92
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	1.653.847,87	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	33.612,52	37.314,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	596.049,93	329.422,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	114.401.856,48	175.306.477,62
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	114.158.704,43	175.306.477,62
OUTRAS CONTAS A PAGAR	243.152,05	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.398.971,79	25.742.116,30
CAPITAL	26.441.997,72	380.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	26.061.997,72
RESERVAS DE AGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	3.199.663,03	3.199.663,03
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.242.688,96)	(3.899.544,45)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)
1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76, Pronunciamentos Técnicos PME, legislação tributária e resoluções expedidas pelo órgão regulador (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL), consoante às práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2. **2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - A companhia observa o regime de competência para o registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis: a) Apresentação das contas: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 365 dias, estão classificados como circulantes; b) Ativo Imobilizado: é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização, quando aplicável; c) Obrigações sociais e trabalhistas: tais obrigações concorrenciais e/ou passíveis de apuração estão sendo contabilizadas de acordo com a sua competência. **3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.1 CAPITAL SOCIAL:** O capital social é representado por 40.701 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 26.441.997,72. **3.2 RESERVAS DE CAPITAL:** A reserva de capital refere-se ao agio na subscrição de ações e adiantamentos efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. Em 24 de setembro de 2020 os adiantamentos para futuro aumento de capital foram deliberados para capital social da Companhia, não ocorrendo novos aportes. Quevedos - Rio Grande do Sul 22/03/2021.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 31/12/2020 e 31/12/2019 Expresso em RS

Nome	31/12/2020	31/12/2019
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIV. OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	(343.144,51)	(1.433.733,33)
Depreciação e Amortização	1.627.772,62	10.779,96
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(2.792.478,56)	0,00
(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	(570,00)	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(2.776.480,43)	(144.488,67)
Aumento (Redução) Em Obrigações Tributárias	266.627,00	128.125,36
(Aumento) Redução Em Adiant. (form./clientes/Colaboradores)	(2.910.277,14)	0,00
(Aumento) Redução Em Obrigações Trabalhistas	(3.701,55)	7.534,46
(Aumento) Redução Depósitos Judiciais	0,00	(177.884,46)
Aumento (Redução) Em Outras Contas a Pagar	243.152,05	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(6.689.100,52)	(1.609.666,68)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVEST.		
Aquisição de ativo imobilizado	(10.175.409,04)	(96.026.148,57)
Adições de intangível	0,00	(787.542,28)
AFAC Adto p/ Futuro Aumento de Capital	(26.061.997,72)	11.725.336,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(36.237.406,76)	(85.088.353,88)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANÇ.		
Integralização ou Aumento de Capital Social	26.061.997,72	0,00
Agio na Emissão de Ações	0,00	3.199.663,03
Variação de Empréstimos	(66.711.750,32)	144.771.209,09
(-) Empréstimos Concedidos em Partes relacionadas	8.175.825,00	15.705.609,29
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financeiras	(32.473.927,60)	163.676.481,41
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(75.400.434,88)	76.978.460,85
Disponibilidades no Início do Período	77.713.223,64	734.762,79
Disponibilidades no Final do Período	2.312.788,76	77.713.223,64
Variação das Disponibilidades	(75.400.434,88)	76.978.460,85

Demonstração do Resultado em 31/12/2020 e 31/12/2019 Expresso em RS

Nome	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.181.267,30	0,00
RECEITA BRUTA	13.705.280,53	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(524.013,23)	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	5.362.389,25	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	5.362.389,25	0,00
RESULTADO BRUTO	7.818.878,05	0,00
DESPESAS	1.381.589,47	1.434.240,91
DESPESAS OPERACIONAIS	1.381.589,47	1.434.240,91
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	6.437.288,58	(1.434.240,91)
RESULTADO FINANCEIRO	(6.369.344,02)	687,36
RECEITAS FINANCEIRAS	17.795,63	18.301,13
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.387.139,65)	(17.613,77)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	67.944,56	(1.433.553,55)
PROVISÕES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO	41.089,07	179,78
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(343.144,51)	(1.433.733,33)
DMP/L Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 e 31/12/2019 Expresso em RS		
Nome	31/12/2020	31/12/2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	25.742.116,30	12.250.849,63
CAPITAL SOCIAL	26.441.997,72	380.000,00
Capital Social Integralizado	26.441.997,72	380.000,00
AUMENTO / INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	26.061.997,72	0,00
Com Lucros e Reservas	26.061.997,72	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	(26.061.997,72)	11.725.336,97
RESERVAS DE RESERVAS	(26.061.997,72)	11.725.336,97
AFAC Adiant. p/ Futuro Aumento de Cap.	(26.061.997,72)	11.725.336,97
RESERVAS DE AGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	3.199.663,03	3.199.663,03
Agio na Emissão de Ações	3.199.663,03	3.199.663,03
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(343.144,51)	(1.433.733,33)
Resultado Líquido do Exercício	(343.144,51)	(1.433.733,33)
PROPOSTA DA ADM P/ DEST. DO LUCRO	(343.144,51)	(1.433.733,33)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	(343.144,51)	(1.433.733,33)
Reserva de Lucros (Prejuízos)	(343.144,51)	(1.433.733,33)
RESERVAS DE LUCROS (PREJUÍZOS)	4.242.688,96	3.899.544,45
Saldo Inicial de Reservas de Prejuízos	3.899.544,45	2.464.754,64
Saldo Final de Reservas de Prejuízos	4.242.688,96	3.899.544,45
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	25.398.971,79	25.742.116,30

Edson Luiz Diegoli / CPF: 416.549.279-53 / Diretor Administrativo.
Juliano Anacleto da Silva / CPF 628.949.519-49 / Contador-CRC: 017900-0-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/312.544-7	RSE2100283342	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
----------------	------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.







CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

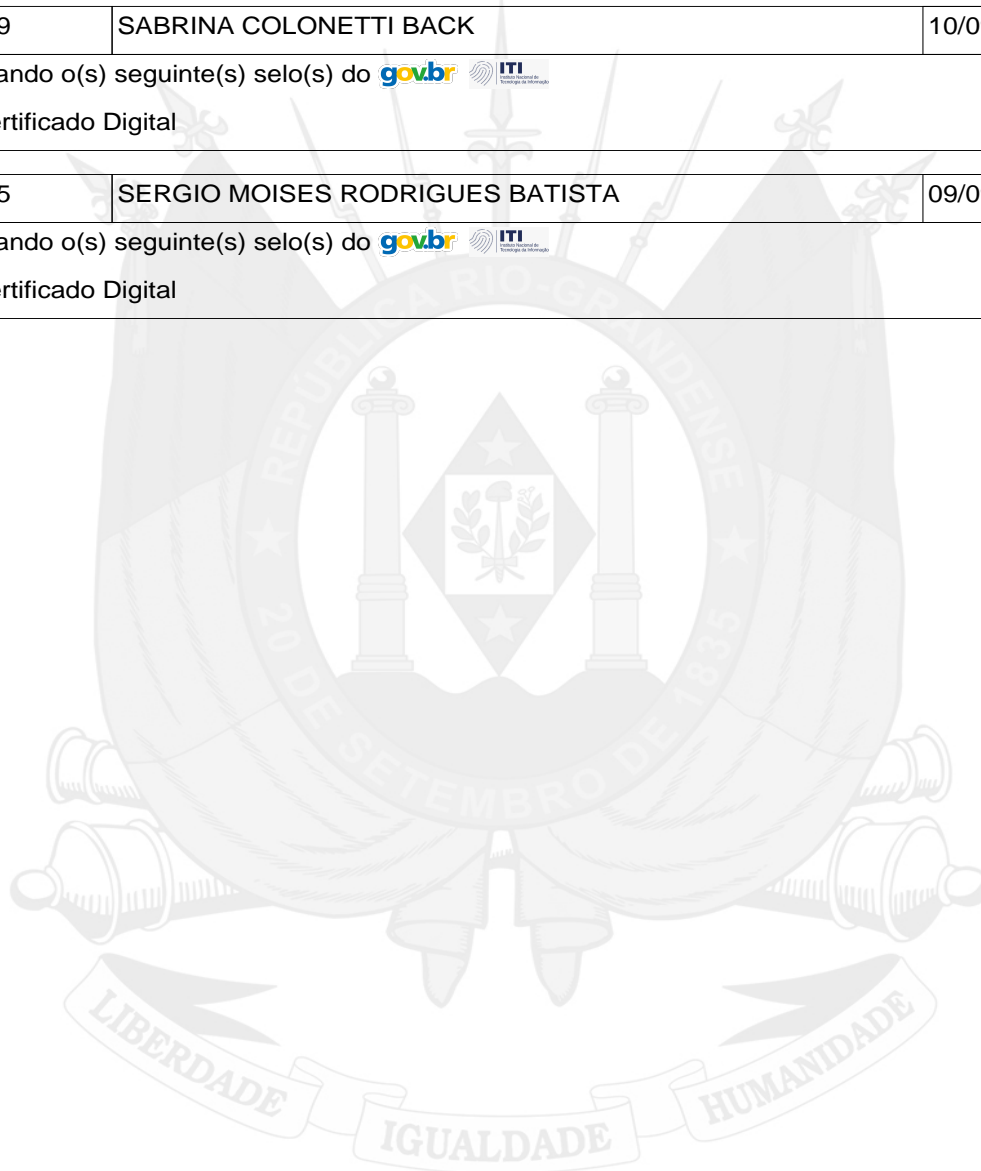


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ESTATUTO SOCIAL
QUEVEDOS ENERGÉTICA S.A.
CNPJ 08.140.348/0001-96
NIRE 43300062449

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL.

Art. 1º - QUEVEDOS ENERGÉTICA S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, de propósito específico (SPE) (“Companhia”), que se regerá por este Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem sede e fora na Estrada de Paina, S/N, Núcleo Comunitário Rural da Paina, cidade de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98140-000, podendo por deliberação da diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional, destacando um capital para seu funcionamento.

Art. 3º - A Companhia iniciou suas atividades em 07/07/2006 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 4º - A Companhia tem por objetivo único e exclusivo a implantação, operação, manutenção e comercialização de energia elétrica produzida pela Pequena Central Hidrelétrica Quebra Dentes (“PCH”), pelo período de autorização a ser concedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), mediante:

- (i) a construção e implantação da PCH;
- (ii) a importação de máquinas e equipamentos, bem como a importação de quaisquer outros bens relacionados com as atividades necessárias para a implantação, operação e manutenção da PCH;
- (iii) a contratação de bens e serviços para a implantação da PCH e a obtenção de recursos e financiamentos necessários para a execução das obras;
- (iv) a elaboração de estudos e projetos necessários à execução de obras relativa a PCH, envolvendo a construção civil, a montagem eletromecânica, as linhas de transmissão e a subestação transformadora;
- (v) a gestão ambiental na preservação da flora e fauna, através de ações preventivas, mitigatórias e compensatórias, de acordo com os requisitos e exigências dos órgãos de meio ambiente.
- (vi) a viabilização econômica do projeto através da busca de créditos de carbono para a PCH, conforme o Protocolo de Kyoto, por tratar-se de aproveitamento de pequeno potencial hidráulico, de energia limpa e de fonte renovável de energia, o que contribui para o meio ambiente.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES.

Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$26.441.997,72 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), dividido em 40.701 (quarenta mil, setecentas e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais dos acionistas (“Assembleia Geral”).

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.



Parágrafo Terceiro – Os acionistas terão direito de preferência na proporção do número de ações que possuírem.

Art. 6º - A Companhia não emitirá certificados e/ou cautelas de ações, provando-se a sua propriedade pelos registros constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL.

Art. 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a deliberação dos acionistas, sendo convocada e instalada segundo as determinações legais.

Parágrafo Primeiro – As matérias abaixo especificadas dependem da deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto:

- (a) reformar o Estatuto Social;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (c) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia;
- (d) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (e) autorizar a emissão de debêntures;
- (f) suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do Art. 120 da Lei 6.404/76, conforme posteriormente alterada (“Lei das S.A.”);
- (g) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (h) autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- (i) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e
- (j) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial.

Parágrafo Segundo – As deliberações tomadas de conformidade com o presente Estatuto Social e ao amparo da lei vinculam todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Terceiro – As demais deliberações serão tomadas por maioria do capital com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Art. 8º - A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria, salvo disposto no parágrafo único do Art. 123 da Lei das S.A., e será instalada e presidida por Presidente, acionistas ou não, escolhido pelos acionistas presentes, sendo que este, por sua vez, escolherá o seu secretário para a composição da mesa.

Art. 9º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Não havendo quórum será convocada nova Assembleia Geral, obedecendo a um intervalo de 15 (quinze) dias, que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e em seguida convocação com qualquer número.

Art. 10º - As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar sua qualidade de acionistas, na forma da lei e, depois de identificadas, assinarão o Livro de Presença.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO.

Art. 11 - A Companhia será administrada por uma Diretoria.



Art. 12 - A Diretoria da Companhia será composta por 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Financeiro, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e um Diretor Técnico, eleitos dentre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no país, acionista ou não.

Parágrafo Único – Em caso de vacância ou impedimento, a Companhia será administrada pelos Diretores remanescentes, que servirão até a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Art. 13 - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos.

Art. 14º - A Diretoria fica dispensada de prestar caução em garantia de sua gestão.

Art. 15 - É vedado aos administradores, além de outras restrições legais ou estatutárias:

- (a) em nome da Companhia, prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos ao objeto social;
- (b) utilizar o nome da Companhia em transações alheias ou estranhas ao interesse social;
- (c) praticar atos de liberalidade à custa da Companhia.

Art. 16 - Compete à Diretoria, representada por um dos Diretores, ou por um procurador, que terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, representando em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente ressalvado o disposto abaixo.

Parágrafo Primeiro – Compete à Diretoria, através de assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, ou de um Diretor e 1 (um) procurador, nomear procuradores “*ad judicium*” e “*ad negotia*”, especificando-se os poderes outorgados, e, no último caso, a duração do mandato, que será por prazo determinado, não podendo ser superior ao prazo do mandato dos diretores.

Parágrafo Segundo – Compete à Diretoria, através de assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores, de um Diretor e um procurador, ou de dois procuradores especialmente constituídos, para abrir e movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos de financiamento para a instalação da PCH, bem como os demais contratos necessários à execução do objeto social, distratos, oferecer garantias e cauções fidejussórias, emitir, endossar, aceitar, descontar e caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, “*warrants*”, letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito.

Parágrafo Terceiro – Compete à Diretoria, através de assinatura de no mínimo dois Diretores ou de um Diretor e um procurador com poderes especiais, contrair obrigações, transigir, alienar, onerar bens móveis e imóveis, comprar e vender, assinando as respectivas escrituras e contratos da Companhia.

Parágrafo Quarto – Compete também à Diretoria:

- (a) zelar pela observância da lei e do presente Estatuto Social;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral;
- (c) administrar e supervisionar os negócios da companhia de acordo com as diretrizes fixadas.

Parágrafo Quinto – Não obstante os poderes de Diretoria mencionados neste artigo, a autonomia da Diretoria estará limitada a orçamentos aprovados semestralmente. A assinatura de qualquer instrumento (i) que gere obrigações para a Companhia em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço aprovado e, cumulativamente, (ii) que não esteja previsto no orçamento aprovado, está condicionada à assinatura conjunta do Diretor Financeiro com qualquer outro Diretor da Companhia.

Art. 17 - Compete ao Diretor Administrativo:



- (a) planejar e coordenar as atividades administrativas da Companhia;
- (b) coordenar, orientar e controlar os serviços atinentes aos setores de contabilidade, custos e processamento de dados;
- (c) orientar e administrar os controles dos bens do ativo da Companhia;
- (d) orientar a confecção e uso de impressos sujeitos às observâncias legais e fiscais;
- (e) representar a Companhia perante as repartições federais, estaduais e municipais, no tocante a assuntos de natureza legal ou fiscal;
- (f) fixar as normas gerais referentes à política financeira da Companhia.

Art. 18 - Compete ao Diretor Comercial:

- (a) sugerir à Diretoria a contratação de empréstimos e financiamentos necessários às atividades industriais e comerciais da Companhia;
- (b) sugerir à Diretoria alternativa para a venda de energia gerada;
- (c) atuar como relações públicas da Companhia;
- (d) promover a comercialização da energia;
- (e) promover, coordenar as compras;
- (f) realizar contratações de serviços necessários, com seus respectivos contratos.

Art. 19 - Compete ao Diretor Técnico:

- (a) planejar e coordenar as atividades técnicas relativas aos estudos e projetos;
- (b) planejar e coordenar as atividades para contratação dos serviços e bens para implantação da PCH;
- (c) coordenar todos os fornecimentos de serviços e equipamentos para a PCH;
- (d) orientar e conduzir tecnicamente a Companhia para que os cronogramas sejam cumpridos em suas diversas etapas;
- (e) representar a Companhia perante as repartições federais, estaduais e municipais, no tocante a assuntos de natureza técnica para obtenção de licenças, concessões e outorgas;
- (f) planejar e coordenar as atividades técnicas relativas aos estudos e projetos;
- (g) monitorar todos os trabalhos técnicos contratados;
- (h) coordenar os trabalhos de manutenção;
- (i) realizar todos os esforços para viabilizar o máximo de geração de energia.

Art. 20 - Compete ao Diretor Financeiro:

- (a) planejar e coordenar as atividades financeiras da Companhia;
- (b) coordenar, orientar e controlar os serviços atinentes ao setor financeiro;
- (c) coordenar a captação de recursos necessários para a implantação da PCH;
- (d) fixar as normas gerais referentes à política financeira da Companhia;
- (e) supervisionar os serviços de caixa e o relacionamento da Companhia com Instituições Financeiras e com o mercado de capitais.

Art. 21 - Os Diretores serão remunerados na forma estabelecida pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL.

Art. 22 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, nas condições e com atribuições previstas na legislação em vigor.

Art. 23 - A remuneração e o mandato dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, obedecendo o limite previsto em lei.



Art. 24 - O Conselho Fiscal será instalado, a pedido dos acionistas, pela Assembleia Geral que elegerá os seus membros.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Art. 25 - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 26 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, respeitadas as determinações legais, as seguintes demonstrações financeiras:

- (i) Balanço patrimonial;
- (ii) Demonstração dos resultados do exercício;
- (iii) Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados;
- (iv) Demonstração de fluxo de caixa.

Art. 27- Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Art. 28 - Dos lucros líquidos, apurados na forma da lei, serão feitas as seguintes destinações:

- (a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) retenção de lucro, quando justificada pelos administradores, para investimento previsto em orçamento de capital;
- (c) a aplicação do saldo remanescente será objeto de deliberação da Assembleia Geral.

Art. 29 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da Assembleia Geral, que os fixar e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo Único – A Companhia poderá efetuar distribuições de lucros mensais, baseado em balancetes levantados para tal fim, sendo sua forma de pagamento, definida em Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII – TRANSFORMAÇÃO.

Art. 30 - A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral aprovar a transformação de seu tipo societário.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA.

Art. 31 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, a qual compete estabelecer as condições da liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que atuarão durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 32 - Os casos omissos regem-se pela legislação em vigor.

Art. 33 - A Companhia respeitará Acordos de Acionistas, desde que arquivados na sua sede.



Quevedos, 20 de agosto de 2021.

Mesa:

Edson Luiz Diegoli
Presidente

José Fernando de Mello
Secretário

Acionistas:

GUASSUPI PARTICIPAÇÕES S.A.

Jediel Lima da Rocha
Diretor
CPF n. 584.323.536-04

Edson Luiz Diegoli
Diretor
CPF n. 416.549.279-53

Ricardo Alfredo Scheeffler
CPF n. 442.174.399-20

Murilo Colonetti Back
CPF n. 048.481.089-85

Sabrina Colonetti Back
CPF n. 048.481.139-89

Daniela Niehues
CPF n. 019.917.339-76

Evaldo Niehues Junior
CPF n. 025.656.269-59

Henrique Niehues
CPF n. 047.956.759-02

Sérgio Moisés Rodrigues Batista
CPF n. 707.831.959-15

N/Ref.: 07204401-2201





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/312.544-7	RSE2100283342	06/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
----------------	------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.







CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

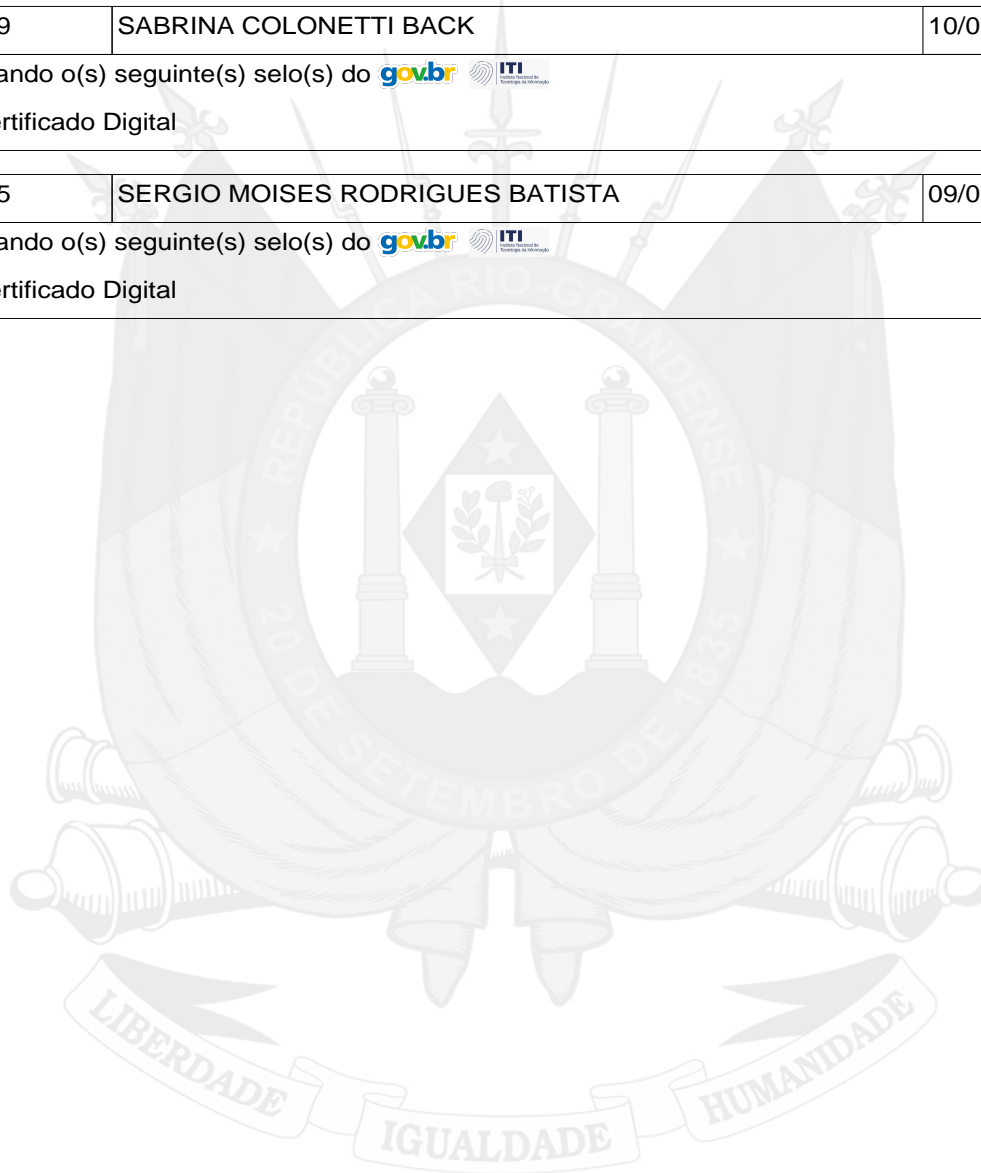


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, EDSON LUIZ DIEGOLI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 14/08/1961, RG Nº 7970501 SESP-SC, CPF 416.549.279-53, RUA EVALDO MANRICH, Nº 21, BAIRRO GUARANI, CEP 88350-570, BRUSQUE - SC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Quevedos, 06 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DIEGOLI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 24/34





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., de CNPJ 08.140.348/0001-96 e protocolado sob o número 21/312.544-7 em 10/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7893692, em 27/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/312.544-7.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/312.544-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.dajucisrs) informando o número do protocolo 21/312.544-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/312.544-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.dajucisrs) informando o número do protocolo 21/312.544-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/312.544-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/312.544-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
019.917.339-76	DANIELA NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
025.656.269-59	EVALDO NIEHUES JUNIOR	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
047.956.759-02	HENRIQUE NIEHUES	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
584.323.536-04	JEDIEL LIMA DA ROCHA	08/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
048.481.089-85	MURILO COLONETTI BACK	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
442.174.399-20	RICARDO ALFREDO SCHEEFER	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.481.139-89	SABRINA COLONETTI BACK	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA	09/09/2021





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/312.544-7.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2021, às 10:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/312.544-7.



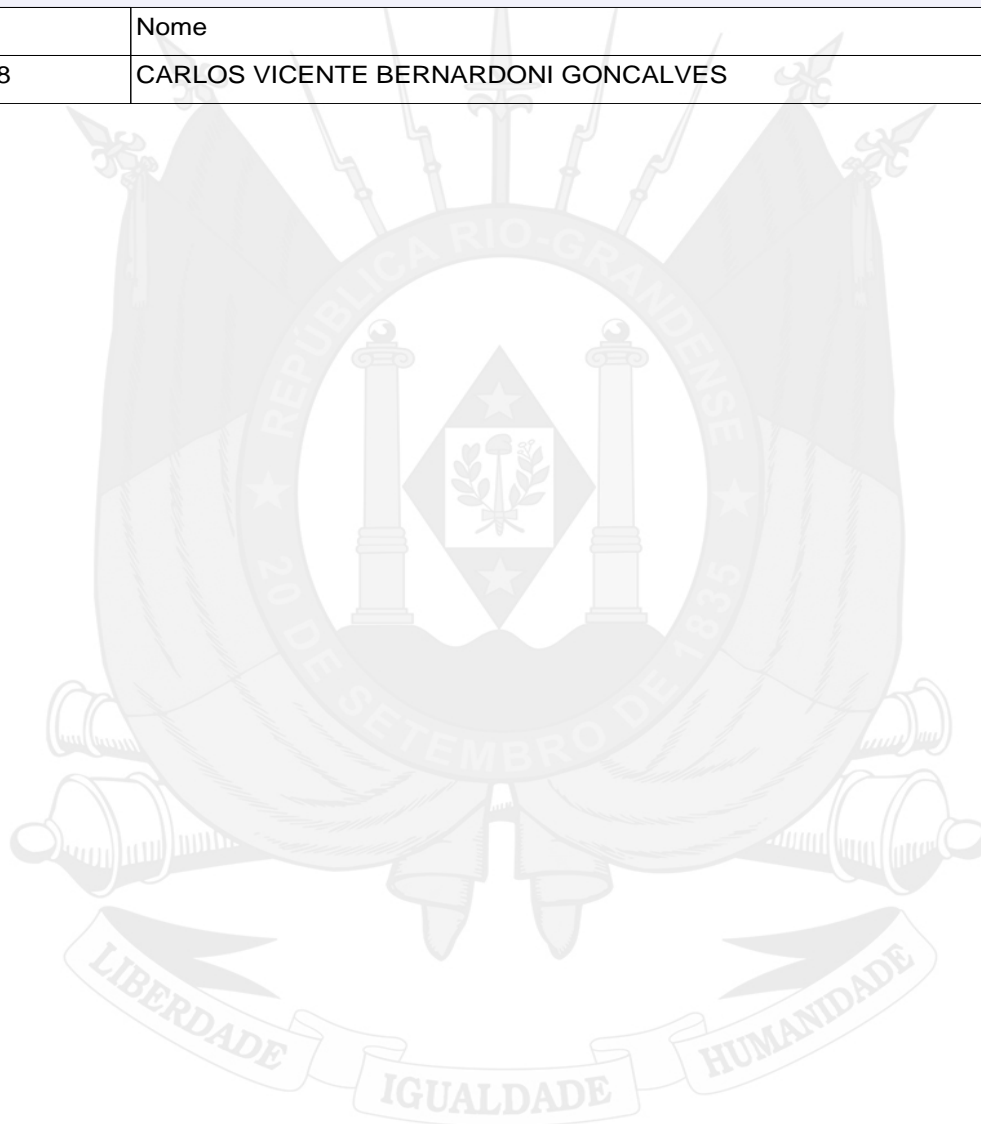


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 27 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7893692 em 27/09/2021 da Empresa QUEVEDOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08140348000196 e protocolo 213125447 - 10/09/2021. Autenticação: 60D294143B96C44A6DC27B6DCADF6FE2B8735A4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/312.544-7 e o código de segurança N8kZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL